

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS****EDITAL**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PEDREIRAS

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as **secções de voto da freguesia de Pedreiras, funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abel dos Santos Charréu Maçoas**

ao eleitor **Guilherme Carreira Beato**)

Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Guilherme José Belo de Almeida**

ao eleitor **Maria Emília Bernardino Gomes**)

Secção de voto n.º 3: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Maria Emília da Silva Franco**

ao eleitor **Zulmira da Costa Pavoeiro Hilarião**)

Porto de Mós, 3 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] **José
Jorge Couto Vala**

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2026.01.05 17:18:34
+00:00